



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 160/2021

Pactua o cofinanciamento estadual para atendimentos ambulatoriais em Unidade sob Gestão do Município de Aracaju, para a população sergipana.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a necessidade do SUS/SE em ofertar atendimento ambulatorial para microcefalia, ambulatório de apoio ao paciente renal crônico estágios 4 e 5 não dialítico, ambulatório de Profilaxia Pré e Pós-Exposição (PEP e PREP) e medicação de preparo para colonoscopia;

Considerando a oferta de tais serviços pelo Hospital Universitário de Aracaju;

Considerando que tal unidade se encontra sob Gestão da Capital;

DELIBERA

Art. 1º. Fica pactuado o cofinanciamento estadual para atendimentos ambulatoriais em Unidade sob Gestão do Município de Aracaju, para a população sergipana através da transferência financeira mensal de R\$ 92.631,51 (noventa e dois mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos) do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Aracaju-FMS/Aju a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju-SMSAju no cofinanciamento dos seguintes serviços ambulatoriais:

- I. Ambulatório para microcefalia
- II. Ambulatório de apoio ao paciente renal crônico estágios 4 e 5 não dialítico



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

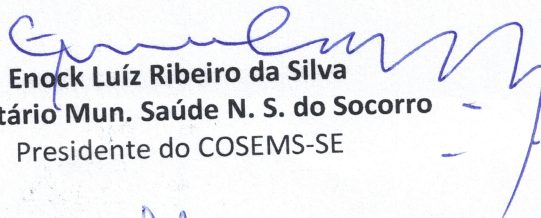
III. Ambulatório de Profilaxia Pré e Pós-Exposição (PEP e PREP)

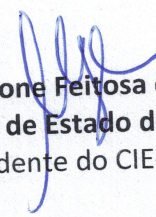
IV. Medicação de preparo para colonoscopia,

§ 1º. Os serviços cofinanciados por este Decreto devem ser disponibilizados à população de todos os municípios sergipanos.

Art. 2º. Os efeitos desta Deliberação retroagem a agosto de 2021.

Aracaju, 17 de Dezembro de 2021.


Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE